



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Cammo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: planejamento@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Ofício : nº: 40/2021

Data: 15/03/2021

Destino:

Câmara Municipal de Vereadores.

Assunto: Resposta indicação nº49/2021 proveniente da Câmara Municipal de Vereadores -Vereador Ednaldo Gilberto de Carvalho e Vereadora Vanessa Aparecida Pereira Gomes;

Prezado (a) Vereador(a) o corte de arvores deve ser primeiramente tratada via CODEMA o qual após análise aprova ou não o corte da arvore. Para abrir a solicitação o cidadão deve procurar a Secretária de Obras e procurar a atendente Sandra, a qual irá lhe informar da documentação necessária, de ante mão informo que é necessário levar:

1. Comprovante de endereço;
2. RG e CPF do requerente;
3. Certidão atualizada de inteiro teor;
4. Enviar fotos dos danos e da arvore para o WhatsApp 3853-4995;
5. Fazer a doação de 3 mudas para cada arvore cortada.

Informo que é necessário tal procedimento pra evitar multas ambientais de corte sem autorização do órgão citado.

Desde já renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


David Alves Novaes

Responsável Secretaria Municipal de Obras/Planejamento

Recebido em : ____/____/____

PROTOCOLO

Recebi em 16/03/2021


AUREA MARIA DOS SANTOS